

07/03/2024 09:20 - Governo de Rondônia institui Dia D de Combate à Dengue em todo o âmbito estadual



O combate ao vírus da dengue e controle da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, é tema do [Decreto Estadual nº 28.953](#), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia (Diof), nesta quarta-feira (6), que estabelece o dia 16 de março, como marco para o início da mobilização em prol do combate à infestação do mosquito transmissor da doença, em todo o Estado, visando manter o controle da situação e diminuir expressivamente a presença do vetor de transmissão.

De acordo com a determinação, serão realizadas ações pedagógicas e instrutivas aos alunos da Rede Pública Estadual quanto à conscientização e eliminação dos perigos da existência de criadouros do mosquito. Além disso, com a colaboração de todas as Secretarias, Autarquias e Órgãos

da Administração Pública Estadual, juntamente à Secretaria de Estado de Saúde (Sesau). Também serão efetuadas ações de conscientização em todo o âmbito do serviço público, em Rondônia.

A participação direta da população é de suma importância para contribuir no controle permanente da propagação do vírus, dentro das residências, lanchonetes, padarias, igrejas, dentre outros estabelecimentos em geral, especialmente para evitar a formação de água parada, principal foco de reprodução do mosquito.

PRINCIPAIS AÇÕES DE PREVENÇÃO

- Lavar semanalmente bebedouros de água mineral;
- Eliminar pratos e pingadeiras de vasos de plantas;
- Trocar vasos de plantas na água, por vasos na terra;
- Verificar semanalmente se existe acúmulo de água em fosso de elevadores;
- Manter calhas sempre limpas e sem pontos de acúmulo de água;
- Manter caixas d'água bem vedadas e limpas periodicamente;
- Manter vasos sanitários sem o uso diário sempre tampados, acionando descarga semanalmente, bem como manter bem fechadas as caixas de descarga sem tampa e sem uso; e
- Efetuar tratamento com cloro em piscinas em período de uso, e as sem uso frequente, reduzir ao máximo o volume de água e aplicar cloro semanalmente.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia